

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, O ESTADO DE GOIÁS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A FIEG – FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA ABAIXO.

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, situada na Rua SC1 n.º 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, doravante denominada **Secretaria**, neste ato representada pelo seu secretário, **Sr. Ismael Alexandrino Júnior**, portador do RG/CI n.º 4147614, DGPC/GO, e do CPF/MF n.º 702.251.501-82, residente e domiciliado em Goiânia/GO; o **IDTECH – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Organização Social, inscrita no CNPJ/MF com o n.º 07.966.540/0001-73, com sede na Rua 01, Qd. B-1, Lotes 03/05 n.º 60, térreo, Setor Oeste, Goiânia/GO, doravante denominado **IDTECH**, neste ato representado por seu coordenador executivo, **Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero**, portador do RG/CI n.º 224764 – SSP/GO – e do CPF/MF n.º 093.517.951-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO, e a **FIEG – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS** -, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada na Av. Araguaia n.º 1544, Ed. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ com n.º 01.618.958/0001-03, doravante denominada **FIEG**, neste ato representada pelo seu presidente, **Sr. Sandro da Mabel Antônio Scodro**, portador do RG/CI n.º 1.989.524, SSP-GO, e do CPF/MF n.º 002.790.468-71, residente e domiciliado em Goiânia/GO, têm entre si, justo e avençado o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Termo de Cooperação ora instrumentalizado tem por objeto possibilitar aos colaboradores das empresas do segmento industrial a oportunidade de realizarem a doação de sangue nas unidades da **HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS**, que vem sendo gerida pelo **IDTECH**, por força do Contrato de Gestão n.º 070/2018 firmado com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – METAS E OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS

O Termo de Cooperação instrumentalizado tem como metas e objetivos:

2.1 A conscientização dos sindicatos afiliados à **FIEG** para repasse dessa conscientização às empresas do segmento da indústria e seus colaboradores acerca da importância da doação de sangue;



MANTIDA PELA INDÚSTRIA.

- 2.2 A realização de, pelo menos, uma campanha mensal de doação de sangue das empresas do segmento industrial e, extraordinariamente, também como retaguarda, caso haja necessidade de repor o estoque na **HEMORREDE**;
- 2.3 Evitar ou atenuar eventual desabastecimento de hemoderivados, ajudando, assim, a salvar vidas;
- 2.4 Incentivar a doação voluntária e responsável;
- 2.5 Contribuir para a construção de uma cultura de doação de sangue.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS DAS ATIVIDADES

As atividades de contrapartida serão desenvolvidas nas sedes das empresas do segmento industrial, bem como na sede do **HEMOGO**, localizada na Av. Anhanguera n.º 5.195, Setor Coimbra, Goiânia – GO, e nas seguintes unidades da **HEMORREDE**:

- **Unidade Catalão:** Rua Osório Vieira Leite, n, 78 – Bairro São João – 75703-280 – fone: (64) 3411-3730 e 3411-4013;
- **Unidade Ceres:** Rua 29, n. 576 – Centro - 76300-00 – fone: (62) 3323-2538;
- **Unidade Formosa:** Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, n. 450, Qd. B, Lt. 11 – Parque Laguna II – 73800-000 - fone: (61) 3981-1138; 3981-1176 e 3981-1181;
- **Unidade HC - Goiânia:** Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – 1ª Avenida S/N - Setor Leste Universitário – 74605-020 – fone: (62) 3269-8289.
- **Unidade Iporá:** Avenida São Paulo, n. 351 – Bairro Mato Grosso – 76200-000 – fone: (64) 3603-7260 e 3603-7275;
- **Unidade Jataí:** Rua Joaquim Caetano, esq. c/ Rua Caçu – Bairro Divino Espírito Santo – 75800-00 – fone: (64) 3632-8465 e 3632-8778;
- **Unidade Porangatu:** Rua 4, esq. c/ Rua 7, Lt. 13- S/N – Bairro Planalto – 76550-000 - fone: (62) 3362-5085 e 3362-5000;
- **Unidade Quirinópolis:** Rua Júlio Borges, n. 48 – Centro – 75860-000 - fone: (64) 3651-8860;
- **Unidade Rio Verde:** Rua Luiz de Bastos, Esq. c/ Rua Augusta Bastos, S/N – Setor Central - 75901-110 – fone: (64) 3613-1026.

CLÁUSULA QUARTA – DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação terá vigência por prazo indeterminado, cabendo à parte que tiver interesse na sua rescisão expedir comunicação escrita à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

MANTIDA PELA INDÚSTRIA.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMUNICAÇÃO

As comunicações entre os partícipes, inclusive reclamações, notificações e petições sobre o Termo de Cooperação ora instrumentalizado serão realizadas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INTERVENIÊNCIA ANUÊNCIA

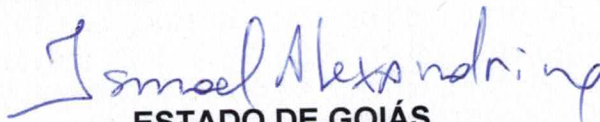
O **ESTADO DE GOIÁS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, atuará como interveniente anuente deste Termo de Cooperação, tendo em vista que as medidas que visam dar cumprimento as suas disposições possuem como objetivo garantir o abastecimento de sangue nas unidades da **HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Goiânia/GO, em detrimento a outro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias iguais teor e forma.

Goiânia/GO, 03 de maio de 2019.



ESTADO DE GOIÁS

Ismael Alexandrino Júnior – Secretário de Estado da Saúde



IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
José Cláudio Romero – Coordenador Executivo



FIEG – FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Sandro da Mabel Antônio Scodro - Presidente

Testemunhas:

NOME:

CPF/MF:

NOME:

CPF/MF: